



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.437/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.214.739-15, admitida em 16 de março de 1981 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 16 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 074 de 18 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Setembro / 2015
DE Nº 10.484
UMUARAMA, 25 / 09 / 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS